



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Diretoria Executiva - SESAU-DE

Parecer nº 40/2024/SESAU-DE

De: SESAU-DE

Para: SESAU-GECOMP

Processo Nº: 0036.052252/2023-10

Assunto: Análise e Parecer sobre Proposta de Preços e Plano de Trabalho

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo apresentar a análise da proposta de preços e do plano de trabalho apresentados pela Licitante HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, conforme o documento id (0050102231), conforme solicitado no despacho SUPEL-UPSILON (0050103025).

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

Após análise minuciosa da proposta de preços e do plano de trabalho submetidos, constatamos que a documentação está em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. A metodologia apresentada está alinhada com os objetivos do projeto e os custos estimados são compatíveis com os valores de mercado para serviços similares.

3. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

No entanto, durante a avaliação, identificamos um problema na página 6, no item "Objeto". A empresa, ao proceder a proposta, acabou colando erroneamente o objeto de serviço de vigilância, que não corresponde ao objeto da contratação especificado no termo de referência, identificado como erro material na elaboração da proposta.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista que a proposta de preços e o plano de trabalho atendem aos critérios de conformidade, e considerando que a correção solicitada na página 6 do item "Objeto" seja realizada, a Diretoria Executiva manifesta-se pela aprovação da proposta apresentada pela Licitante HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.

5. RECOMENDAÇÃO

Recomendamos que a Licitante HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA proceda à correção do item "Objeto" na página 6, conforme destacado neste parecer. Após a realização dessa correção, consideramos que a proposta está **APTA** para seguir os trâmites processuais de acordo com a legislação vigente.

Porto Velho, 25 de junho de 2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU

BRUNO FELIPE VALERIANO DA SILVA
Assessor | Diretoria Executiva
Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Diniz Del Castillo**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/06/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Felipe Valeriano da Silva**, **Assessor(a)**, em 26/06/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050139570** e o código CRC **01C1A066**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.052252/2023-10

SEI nº 0050139570